

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XX | Edição nº 2742



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	68
Conselhos Municipais	68
Ref. Chamamento Público	68
Secretaria de Contratações Públicas	71
Departamento de Compras	71
Dispensas	71
Cotações	78
Licitações e Contratos	97
Aditivos / Aditamentos / Supressões	97
Secretaria de Cultura	99
Errata	99
Secretaria de Educação	100
Atos Oficiais	100
Resoluções	100
Departamento de Compras	102
Cotações	102
Dispensas	106
Secretaria de Finanças	107
Atos Administrativos	107
Notificações	107
Secretaria de Saúde	108
Departamento de Compras	108
Cotações	108
Dispensas	122
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	126
Atos Oficiais	126
Portarias	126

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Departamento de Compras	127
Cotações	127
Licitações e Contratos	128
Homologação / Adjudicação	128
Câmara Municipal	129
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	129
Relatório de Gestão Fiscal	129
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	132
Licitações e Contratos	132
Chamamento Público	132

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.385, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, MAIKO
GUSTAVO DE GODOI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor MAIKO GUSTAVO DE GODOI, RG nº 41.356.780-1, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Divisão de Obras Particulares”, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS TRÊS
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.387, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO,
SR. FERNANDO BUSNARDO AZARITE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ofício nº. 002/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o(a) senhor(a) **FERNANDO BUSNARDO AZARITE**, RG nº 29.182.208-3, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Seção de Planejamento Técnico”, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.388, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE USO E PARCELAMENTO DO SOLO, SRA. SILVANIA ELI MAZZI LANDIM

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº. 195/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, a senhora SILVANIA ELI MAZZI LANDIM, RG nº 26.823.513-2, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção Técnica de Uso e Parcelamento do Solo", junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.389, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE GARAGENS E
OFICINAS, GISANDRO ANTÔNIO RIBEIRO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº. 008/2025 de 02 de janeiro de 2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2.025, o (a) senhor (a) GISANDRO ANTÔNIO RIBEIRO RG nº 42.811.459-3, para ocupar o cargo, em comissão, de "CHEFE DA SEÇÃO DE GARAGENS E OFICINAS", junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 02 de JANEIRO de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.390, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA/DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Adam Riva Nascimento	56.297.969-4	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal
Adegmar Aparecido Barbosa	32.920.292-3	Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção
Ana Margarida Aranha	13.686.249-4	Encarregado de Atendimento no DRH
Andreia Fracasso da Silva	25.716.318-9	Encarregado de Assuntos da Administração
Antonio Marcos Bazana	21.577.794-3	Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento
Cassia Barbujani Fuser	46.046.201-5	Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo
Esther Maia Castro Meira	12.323.090-1	Chefe da Seção de Limpeza, Zeladoria e Vigilância
Fatima Aparecida Theodoro Bocardi	14.402.162	Chefe da Divisão da Administração Geral
Giovani Augusto Rodrigues	33.721.872-9	Chefe da Seção de Almoxarifado
Leonardo Xavier Ferraz	34.874.624-6	Chefe da Divisão de Pagamento
Moises Cardoso Santos	44.771.787-X	Chefe da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho
Olga Regina Monteiro Martins	26.431.258-2	Chefe da Divisão de Materiais
Roberta Martinon Toschi	32.344.393-X	Chefe da Seção de Treinamento

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.391, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 049, de 03 de janeiro de 2.025, **NOMEIA/DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Aline Regina Gomes de Oliveira	36.749.452-8	Encarregado da Casa do Migrante
Angelica Cleuser Pimenta	25.126.191-8	Encarregado Técnico para Assuntos Intersetoriais
Danielle Martao Corral Rosa	44.226.257-7	Chefe da Divisão de Parcerias
Evandro Valentini	20.005.234-2	Chefe da Divisão de Atendimento Comunitário
Leandra Cecilio	23.645.001-3	Encarregado Técnico para Assuntos Intersetoriais
Patricia de Oliveira Alonso Siqueira	22.073.983	Chefe da Divisão de Cadastro Unico
Tamires de Oliveira Sao Jose	44.668.494-6	Chefe da Divisão Financeira e de Prestação de Contas

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.392, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2.025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana:

Nome	R.G. nº	Cargo
Aline Queiroz Del Ré Franco	28.244.248-0	Chefe da Seção de Análise de Projetos
Helmut Egon Steiner	9.037.002	Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo
Silvana de Castro Sales	12.403.692	Chefe da Divisão de Cadastro Técnico

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

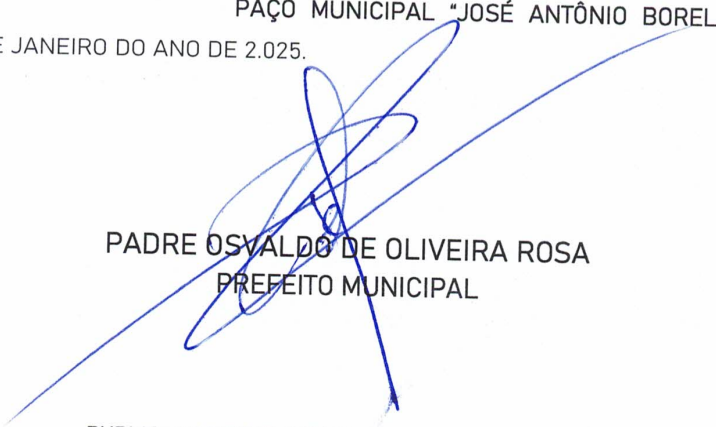
PORTARIA Nº 61.393, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO (A) PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto ofício nº. 208/2024 de 18 de Dezembro de 2024, **DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) LARISSA PRICILA DOS SANTOS, RG nº 55.874.667-6, para o exercício da Função Gratificada de Atendimento ao Cidadão, junto à Divisão da Central de Atendimento, do Departamento Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.394, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO (A) PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto ofício nº. 208/2024 de 18 de Dezembro de 2024, **DESIGNA**, a partir do dia **02 de janeiro de 2.025**, o senhor (a) **DANIEL DOS SANTOS DE JESUS**, RG nº 52.119.645-0, para o exercício da **Função Gratificada de Atendimento ao Cidadão**, junto à Divisão da Central de Atendimento, do Departamento Tributário, da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.395, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
SR. MÁRCIO LEANDRO BAHIA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no requerimento protocolado sob o nº. 337, de 08 de janeiro de 2.025, da Secretaria Municipal de Saúde, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor **MÁRCIO LEANDRO BAHIA**, RG nº 32.344.353-9, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Seção de Vigilância Sanitária”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.415, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA/DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/encarregados relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Amilton Jose Aroni Junior	44.226.319-3	Encarregado da Monitorização de Esportes e Cultura
Ana Lucia Zerondi	23.842.632-4	Encarregado de Patrimônio
Andreia Lemes de Almeida Menegoli	30.027945-0	Chefe da Divisão de Programas Especiais
Carlos Eduardo Zucchi	27.352.536-0	Encarregado de Esporte, Recreação e Lazer da Educação
Cristina Mieko Nakao	14.721.258-3	Encarregado de Patrimônio
Elisabete Aparecida Ganga	16.523.277	Encarregado da Manutenção e Conservação do CAIC
Giovana Tódaro Leite	41.352.474-7	Chefe da Divisão de Alimentação Escolar
Jane de Godoi Lahos	26.431.340-9	Chefe Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação
Luciana Soares dos Santos Rodas	20.299.257-3	Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção da Rede Escolar
Odete Adelina Tinti	147270534	Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica de Educação Especial
Silmara Madalosso dos Santos	19.334.259	Chefe da Divisão Técnico-Administrativo e de Recursos Humanos
Silvia Teresinha Matheus Nogueira da Silva	17.143.605	Encarregado da Distribuição da Merenda Escolar e Materiais de Consumo
Wisley Manoel de Souza Rego	27.557.052-6	Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Programas Especiais

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.416, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

DESIGNA FUNCIONÁRIO (A) PARA ENCARGADO DE ATENDIMENTO NO GABINETE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, o (a) senhor (a) ADDAN SAMANTHA HECELLEN MARTINS ARONI, RG nº 48.470.268-3, para a Função Gratificada de "Encarregado de Atendimento no Gabinete", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de Janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.417, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

DESIGNA FUNCIONÁRIO (A) PARA ENCARREGADO DE ATENDIMENTO NO GABINETE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, o (a) senhor (a) LUCIANA GARCIA SANTANA, RG nº 33.722.470-5, para para a Função Gratificada de "Encarregado de Atendimento no Gabinete", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de Janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.426, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA,
SR. LUIS FERNANDO MARTINS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº. 012/2025 de 02 de janeiro de 2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor LUIS FERNANDO MARTINS, RG nº 32.043.960-4, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Administração da Frota", junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.427, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES
GRATIFICADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº. 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, NOMEIA E DESIGNA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Finanças:

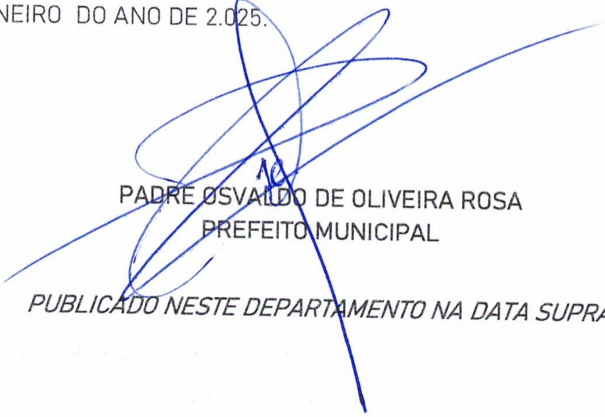
Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Amaury Jacomini Berto	44.673.391-X	Chefe da Seção do Arquivo Técnico
Aparecida Silvana Tuccheri	19.227.019	Chefe da Divisão de Tesouraria
Camila Coelho Delatore	32.793.416-5	Chefe da Seção de Fiscalização de Tributos
Carolina Meira Goncalves	44.226.321-1	Chefe da Divisão Contábil
Cilmara Adriana Tornai Zanelatto	22.072.881	Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário
Fabiana Trovo Carneiro Carvalho	27.557.440-4	Chefe da Seção de Julgamento de Processos Administrativos
Fabiano Rodrigo Lucilio	33.722.512-6	Encarregado de Prestação de Contas da Contabilidade Financeira
Fabricio Fernandes	28.076.936-2	Encarregado de Atendimento da Divisão de Tesouraria
Fernando Cabrera Vera	11.228.794	Chefe da Seção de Recebedoria
Guilherme Duarte Moreira	47.419.977-0	Chefe da Seção de Contabilidade Financeira
Jose Roberto Gomes	18.877.686	Chefe da Seção de Dívida Ativa
Luana Ferreira da Silva Apparicio	43.509.139-6	Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Contabilidade Financeira
Luciane de Souza Pereira	28.294.285-3	Chefe da Divisão da Central de Atendimento
Lucimar Martins Duarte	60.326.322-7	Encarregado de Atendimento na Divisão de Receita
Marciano Picinin Moraes	26.303.245-0	Chefe da Divisão de Baixa e Controle de Recebimentos
Maria Thereza Vital dos Santos	42.663.184-5	Encarregado de Arquivo Técnico da Divisão de Baixa e Controle de Recebimentos
Osvaldo Pace Junior	21.864.291	Chefe da Divisão de Receita
Taisa Paula Rodrigues	33.722.484-5	Chefe da Seção de Receitas e Controle de Tributos
Thais Priscila da Silva Faria	54.349.585-1	Chefe da Seção de Baixa
Willian Martinon Cardoso	46.933.112-4	Chefe da Seção de Prestação de Contas da Contabilidade Financeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.428, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ENCARREGADO DE ATENDIMENTO NA
ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor FELIPE TADEU CAMPOS CARLOS DOS SANTOS, RG nº 45.295.355-8, para a Função Gratificada de “Encarregado de Atendimento na Administração e Demais Órgãos”, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.429, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÃO
GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA/DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/função gratificada relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Alexandre Adalberto Gallani	25.009.827-1	Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação Urbanas
Debora Cristina Reboló Belarmino	23.060.833-4	Encarregado de Manutenção de Vias Públicas
Kenya Costa Peres Martines	23.644.500-5	Chefe da Seção de Construção, Reparos e Conservação de Obras Públicas
Marcos Hatanaka	13.615.722	Chefe da Divisão De Elétrica
Polyana Andreoli Pereira da Costa	47.761.941-1	Chefe da Divisão de Transportes Internos
Tairini Barbosa	47.951.459-8	Chefe da Divisão de Serviços Públicos Urbanos
Vlademir Botteon	27.694.542-6	Chefe da Seção de Topografia

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.430, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA CAMILA DE OLIVEIRA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, a senhora CAMILA DE OLIVEIRA, RG nº 44.695.847-5, para a Função Gratificada de "Encarregado de Atendimento na Administração e Demais Órgãos", junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.431, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº. 012/2025 de 02 de janeiro de 2025, **NOMEIA/DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Carlos Alberto Canonice	20.358.298-6	Chefe da Seção de Serviços Gerais
Eduardo Lesur Cypriano	44.502.915-8	Chefe da Divisão Administrativa
Gustavo Matheus Gandra	33.721.874-2	Encarregado do Conjunto Esportivo
Jose Eduardo Aroni	23.421.271-8	Encarregado do Estádio Municipal
Luiz Fernando Dias dos Santos	41.255.827-0	Chefe da Divisão de Esportes
Sílvia Helena Gavilia Elias	15.408.996-5	Encarregado do Ginásio Esportivo

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA DA PREFEITURA DE CATANDUVA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, a senhora LUCIANA GARCIA SANTANA, RG nº 33.722.470-5, como Responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Catanduva.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA CAMILA DE OLIVEIRA
PARA RESPONDER PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, a senhora CAMILA DE OLIVEIRA, RG nº 44.695.847-5, para responder pela Junta do Serviço Militar.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.436, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E COTAÇÕES, SR. (A) CLEONICE APARECIDA BRAGATTO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ofício nº. 02/2025, **NOMEIA, a partir do dia 02 de JANEIRO de 2.025, o (a) senhor (a) CLEONICE APARECIDA BRAGATTO** RG nº 1.460.633, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Divisão de Compras e Cotações”, junto à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de JANEIRO de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.437, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SR. (A) EDILAINE DA SILVA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais tendo em vista ofício nº. 01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de JANEIRO de 2.025, o (a) senhor (a) EDILAINE DA SILVA RG nº 34.164.017-7, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Planejamento de Contratações Públicas", junto à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de JANEIRO de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.438, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

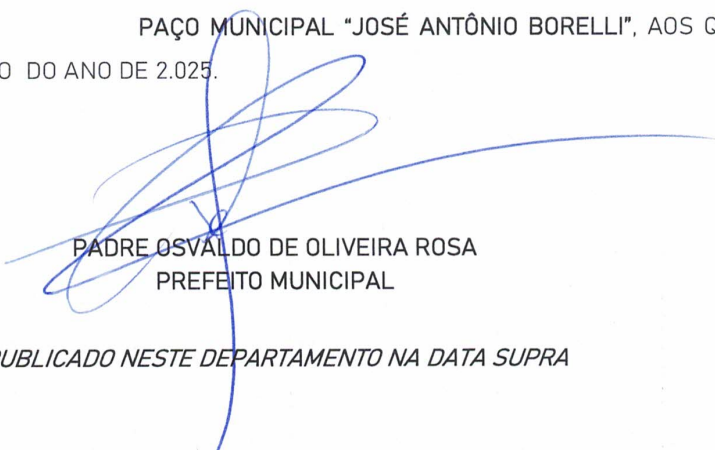
**DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação no ofício nº. 024 de 13/01/2025, DESIGNA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, as seguintes funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Nome	R.G. nº	Função Gratificada/Encargatura
Carolina Trassi Daoglio	41.256.140-2	Proc. Coordenador da Procuradoria de Processos Administrativos
Daniel Mouad	44.226.146-9	Proc. Coordenador da Procuradoria de Licitações
Rafael Augusto de Moraes Neves	30.608.145-3	Proc. Coordenador da Procuradoria do Contencioso
Vinicius Ferreira Carvalho	27.557.253-5	Proc. Coordenador da Procuradoria de Execução Fiscal

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.439, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE, SR. (A) KÊNIO SULIANI DA COSTA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) **KÊNIO SULIANI DA COSTA**, RG nº 23.180.671-1, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Controle de Zoonoses", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.440, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, SR. (A) ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) ALESSANDRA CRIVELARI SIMIELI, RG nº 20.023.175, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Recursos Administrativos", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.441, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E
CONTROLE, SR. (A) ALESSANDRA GARCIA ANDREOTTI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) ALESSANDRA GARCIA ANDREOTTI, RG nº 21.373.511-8, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Vigilância e Controle", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.442, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE
AMBULÂNCIA, SR. (A) CARLA ANDREA MINGÓIA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) **CARLA ANDREA MINGÓIA**, RG nº 33.722.422-5, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção da Central de Ambulância", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.443, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E
CONTROLE, SR. (A) JOSÉ RICARDO GARCIA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) **JOSÉ RICARDO GARCIA**, RG nº 23.905.394-1, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Avaliação e Controle", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.444, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE
PÚBLICA, SR. (A) NATHÁLIA PAIZAN**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) NATHÁLIA PAIZAN, RG nº 43.877.361-5, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Saúde Pública", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

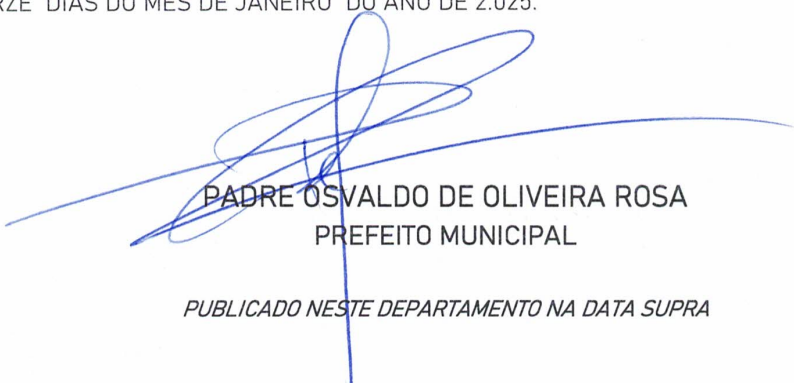
PORTARIA Nº 61.445, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO, THIAGO SAMUEL DA SILVA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor **THIAGO SAMUEL DA SILVA**, RG nº 44.771.739-X, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.446, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE
AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, SR. (A) SIMONE
ALESSANDRA MARQUES BENTO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) **SIMONE ALESSANDRA MARQUES BENTO**, RG nº 25.388.033-6, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Ambulatórios de Especialidades", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.447, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO
PRIMÁRIO, CURATIVO E PREVENTIVO, SR. (A) KÁTIA MARTINS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o senhor (a) **Kátia Martins**, RG nº 27.466.195-0, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Divisão de Atendimento Primário, Curativo e Preventivo”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.448, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE BUCAL, SR. (A) ARIANA PAGIOSSI GASPARINI SANT' ANA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo nº 337 de 08/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 15 de janeiro de 2.025, o senhor (a) ARIANA PAGIOSSI GASPARINI SANT' ANA, RG nº 26.824.044-9, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão Administrativa de Saúde Bucal", junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 15 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.449, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES,
GRAZIELA CRISTINA NEZINHO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ofício nº. 03/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, o(a) senhor(a) **GRAZIELA CRISTINA NEZINHO**, RG nº 33.362.826-3, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Cadastro de Fornecedores", junto à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.450, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO LICITAÇÕES E
CONTRATOS, LOURIVAL FORMIS JUNIOR**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ofício nº. 04/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de JANEIRO de 2.025, o (a) senhor (a) LOURIVAL FORMIS JUNIOR RG nº 22.073.904, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Licitações e Contratos", junto à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de JANEIRO de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.451, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ANDREA BUENO, PARA
ENCARREGADO DE EVENTOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, o (a) senhor (a) ANDREA BUENO, RG nº 20.271.666-1, para a Função Gratificada de "Encarregado de Eventos", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.452, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE CATANDUVA,
SR. (A) ELIANA DE OLIVEIRA ROSA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir do dia 03 de janeiro de 2.025**, a senhora ELIANA DE OLIVEIRA ROSA, RG nº 13.115.714, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão do Museu Municipal de Catanduva", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.453, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINAS CULTURAIS,
SR. (A) ELISANDRA CRISTINA HONÓRIO PEREIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em comissão, a partir do dia 03 de janeiro de 2.025, a senhora ELISANDRA CRISTINA HONÓRIO PEREIRA, RG nº 28.663.111-8, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Oficinas Culturais", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.454, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL E MATERIAIS, SR. (A) GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em comissão, a partir do dia 03 de janeiro de 2.025, o senhor (a) GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS, RG nº 43.492.647-4, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Divisão de Pessoal e Materiais”, junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.455, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS,
SR. (A) LEANDRO CESAR PINTO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em comissão, a partir do dia 03 de janeiro de 2.025, o senhor (a) LEANDRO CESAR PINTO, RG nº 24.501.573-5, para ocupar o cargo, em comissão, de “Chefe da Divisão de Projetos Especiais”, junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.456, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DO TEATRO MUNICIPAL,
SR. (A) OSVALTER PAULINO JÚNIOR**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em comissão, a partir do dia 03 de janeiro de 2.025, o senhor (a) OSVALTER PAULINO JÚNIOR, RG nº 25.230.371-4, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão do Teatro Municipal", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.457, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, SR. (A) VALÉRIA RAQUEL TEIXEIRA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em comissão, a partir do dia 03 de janeiro de 2.025, o senhor (a) VALÉRIA RAQUEL TEIXEIRA, RG nº 18.380.152, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão da Biblioteca Municipal", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 03 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.458, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E
DOCUMENTAÇÃO FISCAL, GUILHERME DIAS GOZZI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação no ofício nº. 024 de 13/01/2025, **NOMEIA**, a partir do dia 15 de JANEIRO de 2.025, o (a) senhor (a) GUILHERME DIAS GOZZI RG nº 44.077.147-X, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão de Expediente e Documentação Fiscal", junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 15 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

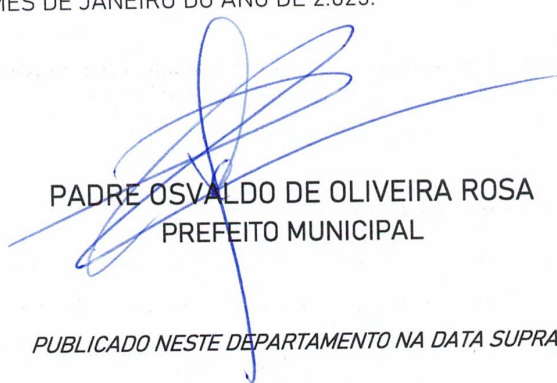
PORTARIA Nº 61.459, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E
MANUTENÇÃO, SR. (A) MÁRCIO LOPES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação no ofício nº. 024 de 13/01/2025, **NOMEIA, a partir do dia 20 de JANEIRO de 2.025**, o (a) senhor (a) **MÁRCIO LOPES** RG nº 21.368.934, para ocupar o cargo, em comissão, de **"Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção"**, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 20 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 61.460, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

**NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DE MÚSICA,
SR. (A) FÁBIO CORNIANI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em comissão, a partir do dia 15 de janeiro de 2.025, o senhor (a) **FÁBIO CORNIANI**, RG nº 29.389.068-7, para ocupar o cargo, em comissão, de "Chefe da Divisão da Biblioteca Municipal", junto à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 15 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.461, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação no ofício nº. 024 de 13/01/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Nome	R.G. nº	Cargo/Encarregatura
Agnaldo Yukio Miada	13.686.093-X	Chefe da Divisão de Contadoria
Leonardo Legal Benedito	43.084.227-2	Chefe da Divisão Judicial
Renan Cossari	49.024.838-X	Chefe da Divisão Administrativa de Procuradoria

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.462, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES
GRATIFICADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº. 04/2025, NOMEIA/DESIGNA a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Aline Pacheco Fernandes	42.489.649-7	Encarregado de Parques e Jardins
Altevir Moretto	28.294.840-5	Encarregado de Limpeza Urbana
Ana Paula Aredes	33.722.289-7	Encarregado do Zoológico
Aparecida de Souza Galli	30.671.088-2	Encarregado do Horto Municipal
Bruno Barberio Canossa	46.046.164-3	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos
Karen Jaqueline Morandin Silva	40.107.224-1	Chefe da Divisão de Proteção Ambiental
Edimício Firmino	17.624.342	Chefe da Divisão de Agricultura, Abastecimento e Viveiro Municipal
Reginaldo Jose Ambrozio	27.557.424-6	Chefe da Divisão de Serviços, Parques, Jardins e Cemitério
Roseli Aparecida Fregulia Alexandre	28.663.105-2	Encarregado de Educação Ambiental

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.463, DE 14 DE JANEIRO DE 2.025

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. GUSTAVO COSTA SOARES, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob o nº. 583 de 13/01/2025, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que, o funcionário que ocupa o cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal Sr. Fábio Rodrigo Dassena está em substituição do Comandante da G. C. M. Internino, que encontra-se em gozo de férias no período de 13/01/2025 a 21/01/2025; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o funcionário Sr. GUSTAVO COSTA SOARES, RG nº 29.508.238-0, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período mencionado acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.469, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº. 023/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito:

Nome	R. G nº.	Cargo
Emerson Roberlei Hespanhol	28.662.918-5	Chefe da Divisão de Transporte Coletivo, Permissão e Concessões
Rogério Alves Aguiar	28.133.717-2	Chefe da Divisão de Sinalização, Planejamento e Projeto de Trânsito

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.470, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TRABALHO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº. 003/2025, NOMEIA/DESIGNA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão/funções gratificadas relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

Nome	R.G. nº	Cargo/Função Gratificada
Amanda Zuqueto Tinti Daltro	46.630.991-0	Encarregado de Atendimento do Banco do Povo
Gabriela Francelina de Souza Ofuji	47.760.004-9	Encarregado de Atendimento do Posto SEBRAE
Leisa Cristina Sagrillo de Sa	32.479.626-2	Encarregado de Atendimento do Posto SEBRAE
Lucrecia Christiane Rodrigues Souza	42.399.732-4	Chefe da Seção de Relações de Trabalho
Thales Bruno Mozaner	43.518.889-6	Encarregado de Atendimento do Banco do Povo

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.471, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

**NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ofício nº. 04/2025, NOMEIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025, os seguintes cargos em comissão relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia:

Nome	R.G. nº	Cargo
Clayton Nucci Fernandes	27.743.646-1	Chefe da Divisão de Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Suporte
Gabriel Chiarella Alves	49.549.534-7	Chefe da Seção de Gestão de Equipamentos e Recursos Tecnológicos

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.472, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. MARCIO JANTORNO TEODORO NEVES, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob nº 672, de 14/01/2025, da Guarda Civil Municipal,

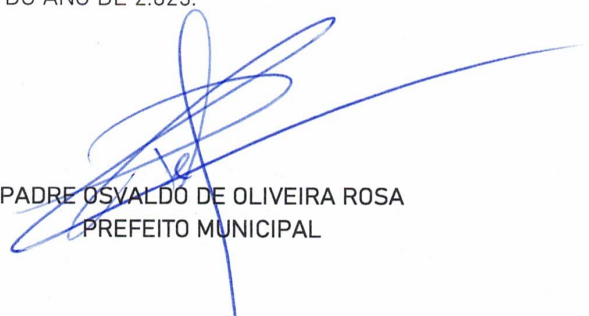
CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) Sra. Elaine Cristina Bonelli Moraes está de licença para tratamento de saúde no período de 20/01/2025 a 26/01/2025 e ainda, estará em licença prêmio em descanso, no período de 27 de janeiro de 2.025 a 10 de fevereiro de 2.025 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) Sr. MARCIO JANTORNO TEODORO NEVES, RG nº, 25.009.786-2 para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar os afastamentos acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.473, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. ALESSANDRO CAIRES RAVAZI, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob o nº. 673 de 14/01/2025, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que, o funcionário que ocupa o cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal Sr. Fábio Rodrigo Dassena está em substituição do Comandante da G. C. M. Internino, que encontra-se em gozo de férias no período de 22/01/2025 a 01/02/2025; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o funcionário Sr. ALESSANDRO CAIRES RAVAZI, RG nº 26.823.754-2, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período mencionado acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 22 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.474, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A FUNCIONÁRIA SRA. CARLA LARISSA CASTRO DA SILVA, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob o nº. 1.285 de 23/01/2025, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sr. Rogério Henrique de Almeida, está em gozo de férias no período de 22/01/2025 a 05/02/2025; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, a funcionária Sra. CARLA LARISSA CASTRO DA SILVA, RG nº 25.300.917-0, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período mencionado acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 22 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

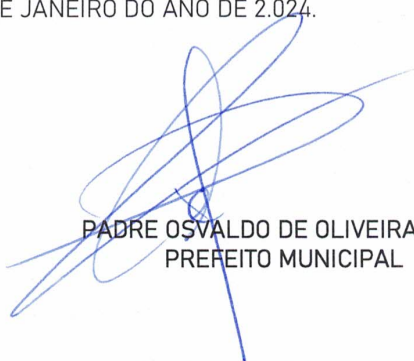
PORTARIA Nº 61.475, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A),
SR. (A) ALI ABDEL HAMID**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 578, de 13/01/2025, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) servidor(a) Sr.(a) **ALI ABDEL HAMID**, RG nº. 40.653.356-8, titular do cargo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO-O** da Secretaria Municipal de Educação para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 21 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.476, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A),
SR. (A) TALISSON ITALO APARECIDO SOARES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 379, de 09/01/2025, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) servidor(a) Sr.(a) **TALISSON ITALO APARECIDO SOARES**, RG nº. 48.353.228, titular do cargo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO-O** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 16 de janeiro de 2.025**.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 16 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.477, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A),
SR. (A) MARIA INÊS DE OLIVEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 705, de 15/01/2025, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA INÊS DE OLIVEIRA**, RG nº. 20.276.054-6, titular do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", **TRANSFERINDO-A** da Secretaria Municipal de Cultura para a **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GABINETE**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 21 de janeiro de 2.025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 21 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.478, DE 24 DE JANEIRO DE 2.025

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A), SR. (A)
SILVANA APARECIDA ROMANHOLI SILVA DE OLIVEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 20.076, de 13/11/2024, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) servidor(a) Sr.(a) **SILVANA APARECIDA ROMANHOLI SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº. 17.906.625-0, titular do cargo de "Motorista de Veículos Pesados", **TRANSFERINDO-A** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 04 de fevereiro de 2.025.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de fevereiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.189, DE 29 DE JULHO DE 2.022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº. 018256.989.23-7, no processo protocolado sob nº 12.354, de 01 de junho de 2.022, nas folhas nº. 37/49, **RETIFICA** a Portaria nº 60.189, de 29 de Julho de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) **JOSÉ DONIZETE APARECIDO DOMINGOS**, RG nº 9.085.396-9, para constar onde se lê: *"ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "I", 15% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$632,70 referentes à incorporação da média de horas extras."* leia-se: *"...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "I", 15% de Adicional por Tempo de Serviço."*

Os efeitos desta Portaria são a partir de 28 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.177, DE 25 DE JULHO DE 2.022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº. 018260.989.23, no processo protocolado sob nº 15.093, de 07 de julho de 2.022, nas folhas nº. 31/39, RETIFICA a Portaria nº 60.177, de 25 de Julho de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) SANDRA REGINA CALDEIRA MENDES, RG nº 12.711.131-1, para constar onde se lê: *"ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível VIII, Grau "I", 20% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$1.527,21 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte."*, leia-se: *"...ficando-lhe assegurado aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados no Nível VIII, Grau "I", 20% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte"*.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 28 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.483, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.123, DE 08 DE JUNHO DE 2.022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº. 010751.989.24-5, no processo protocolado sob nº 9.527, de 07 de abril de 2.022, nas folhas nº. 29/33, **RETIFICA** a Portaria nº 60.123, de 08 de Junho de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) JUVENIL APARECIDO RIBEIRO, RG nº 9.251.125-9, para constar onde se lê: "*ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "O", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$518,75 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte*"; **leia-se:** "*...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "O", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, e Sexta Parte*".

Os efeitos desta Portaria são a partir de 28 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.484, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.905, DE 08 DE MARÇO DE 2.024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº. 1003718-77.2023.8.26.0132 no processo protocolado sob nº 23.181, de 06 de dezembro de 2.023, nas folhas nº. 31/43, **RETIFICA** a Portaria nº 60.905, de 08 de Março de 2.024, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) MIRNA DE JESUS CARREIRO, RG nº 14.241.851, para constar onde se lê: "...**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, AO (À) FUNCIONÁRIO (A) MIRNA DE JESUS CARRERIO**"; *Leia-se: "...CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, AO (À) FUNCIONÁRIO (A) MIRNA DE JESUS CARREIRO*"; para constar onde se lê: *"ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 9711/10950 avos, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004." leia-se: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre o Nível IV, Grau "K", 25% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte, com paridade (consoante o ordenado na r. Sentença proferida nos autos judiciais do proc. Nº. 1003718-77.2023.8.26.0132)."*

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 19 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Ref. Chamamento Público****Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CDMCA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19336/2024****NOTIFICAÇÃO DE AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO**

A Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FDCMA, referente ao Chamamento Público nº. 01/2024, após a leitura, análise e avaliação dos Planos de Trabalho entregues pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs); vem através desta publicação, divulgar os ajustes necessários nos Planos de Trabalho apresentados pelas referidas organizações conforme informações abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO
Associação Pão Nosso	• Acrescentar o item 15 – sustentabilidade no plano de trabalho • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Associação Recomeçar	• Ajustar o item 13.1 - Metas de acordo com a quantidade de atendidos • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Programa Benéfico Criança Cidadão do Futuro	• No Item 7 Justificativa, especificar quais os profissionais serão custeados com a pareceria • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Associação Benéfico Paulo de Tarso	• No item 16 detalhar de qual forma se dará a sustentabilidade do projeto. • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
IDVC – Instituto Def. Visuais Catanduva	• Descrever no Item 6.4 – A forma de divulgação da transparência de acordo com o art. 11 da 13.019/14 • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os

CMDCA

Rua Ceres, Esquina com a Avenida Antonio Girol, 1335 - Nosso Teto

CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduva/SP

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

	valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Casa de Apoio – Casa Lar e Abrigo	• Complementar o Item 13 – Metas e o Item 16 – Equipe • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Casa de Apoio – Abrigo	• Complementar o Item 13 – Metas e o Item 16 – Equipe • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Educandário São Jose	• Adequação do Item 13 – Quadro de meta e resultados especificar de forma quantitativa • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
Lar da Criança Lola Zancaner	• Adequação do item 7 -Justificativa, detalhando a importância e necessidade do serviço proposto para o público atendido pela OSC. • Adequação dos itens 8 - Objetivo, 11 - Metodologia e 13 – Metas e Resultados - com descrição do <u>serviço proposto</u> demonstrando onde o recurso será aplicado. • Descrever no Item 6.4 – A forma de divulgação da transparência de acordo com o art. 11 da 13.019/14 • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)
APIA – Associação Assistencial Promocional e Educacional Irmã Ângela	• Item 4.3 – Constar conforme o Estatuto • Item 7.1- Diagnóstico – Descrever de acordo com a realidade e o que pretende mudar empregando o recurso. • Item 8.2 – Objetivo específico descrever de acordo com serviço a ser executado que contempla a aplicação do recurso. • No item 16 detalhar de qual forma se dará a sustentabilidade do projeto. • Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social,

CMDCA

Rua Ceres, Esquina com a Avenida Antonio Girol, 1335 - Nosso Teto

CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

	Psicóloga e Pedagoga)
APEOJ - Associação Assistencial, Promocional e Educacional Ortega Josué	• Item 4.3 – Constar conforme o Estatuto • Item 7.1- Diagnóstico – Descrever de acordo com a realidade e o que pretende mudar empregando o recurso. • Item 8.2 – Objetivo específico descrever de acordo com serviço a ser executado que contempla a aplicação do recurso. • No item 16 detalhar de qual forma se dará a sustentabilidade do projeto. Ajustar o cronograma e plano de aplicação de acordo com os valores informados detalhando em cada categoria onde será aplicado (Ex. Recursos humanos – Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)

A Comissão de Seleção informa que conforme citado no edital os planos de trabalho serão passíveis de ajustes e que os mesmos devidamente ajustados deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva, conforme disposição do artigo 20, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto Municipal 7.082/2017, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia final, para que neste intervalo de tempo entregue pessoalmente na Casa dos Conselhos rua Ceres nº 80, Nosso Teto - Catanduva – SP, das 09h00min às 11h00min ou das 14h00min às 16h00min, a partir da publicação, ou via postal, sendo considerada a data da postagem (enviar código de rastreamento no e-mail cmdca@catanduva.sp.gov.br na data e horário previsto).

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto ao exposto acima.

Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Rua Ceres, Esquina com a Avenida Antonio Girol, 1335 - Nosso Teto

CEP: 15807-150 - Catanduva/SP

Telefone: (17) 3521-1020

E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00381/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VOTOTECH VEICULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ: 30.257.407/0001-60.

Visando à Aquisição de sinalizadores acústicos (sirenes) para serem instalados nas motos 05 e 06 da Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00021/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.508,80, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CONFECÇÕES "SANPRIETO" LTDA CNPJ: 52.574.308/0001-44.

Visando à Aquisição de fardamento social para o Comandante e o Inspetor Operacional trajar em solenidades, e a utilização deste fardamento pelos GCMs que prestam serviço no setor administrativo da GCM. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00380/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 130,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA CNPJ: 74.636.952/0001-32.

Visando à AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE ENCOSTO E ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA USO DO FUNDO SOCIAL com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 00446/2025**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CAMILA SANTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.343.952/0001-49**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO DE 40.000 KM DO VEICULO CHEVROLET /ONIX PLUS 10T MT LT1 PLACA FXM 3A45 , ALOCADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Com o valor total orçado de **R\$ 4.283,03 (Quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e três centavos)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 00520/2025**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.236.791/0133-31**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO DE 1500 HORAS DO VEÍCULO:RET-JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX 2WS4WD, ALOCADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 3.857,71 (Treis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).**

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 00556/2025**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CAMILA SANTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.343.952/0001-49**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO 5º (QUINTA) DO VEICULO CHEVROLET GM/S10 2,8D PLACA EKH-6E55, ALOCADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 3.978,26 (Treis mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: nº 00558/2025**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CAMILA SANTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.343.952/0001-49**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO DE 1º(PRIMEIRA) DO VEICULO DO VEÍCULO CHEVROLET GM/S10 WT DD4A PLACA DEI-3I53 , ALOCADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Com o valor total orçado de **R\$ 1.805,73 (Hum mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 00775/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MACACÕES DE APICULTOR 100% ANTIFERROADA , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 31/01/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cinco (05) macacões de apicultor 100% antiferroada para uso do Corpo de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Macacão de apicultor 100% antiferroada, confeccionado em tecido poliamida armada em conjunto com luvas do mesmo material e nível de proteção e viseira telada em aço inox, ventilada e protegida contra abelhas, vespas e insetos similares. 	UNIDADE	05

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato Social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI
- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
- Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Corpo de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema – CEP 15.809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00 horas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

MATRICULA: 155164-7

CARGO: Cabo PM – Auxiliar de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 00775/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 00779/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE TICKET COM 300 FOLHAS PICOTADAS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 31/01/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Serviço Gráfico para confecção de blocos de ticket para o Restaurante Popular de Catanduva (SP) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Blocos com 300 folhas picotadas, numeradas de 001 a 300, destacáveis, conforme cores e arte em anexo. Cada folha possui 0,9cm x 0,5cm.	Bloco	400

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato Social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI
- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
- Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO BEM:

Os blocos de ticket deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social de Catanduva, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco – CEP: 15.806-055.

Dias e horários de funcionamento para entrega do serviço:
De segunda a sexta das 08:00 as 11:00 e 13:30 as 16:00 horas.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: TAMIRES DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ
MATRICULA: 10385321
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EMAIL: TAMIRES.JOSE@CATANDUVA.SP.GOV.BR
DEPARTAMENTO: SMADS

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 00779/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00785/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADO , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 31/01/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de **grãos de café torrado** para uso na Secretaria de Finanças na máquina de café expresso (cafeteira) modelo Jaguari Saeco Incanto – Patrimônio 052679, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	GRÃOS DE CAFÉ TORRADO EM PACOTES DE 500 GRS	PTC 500GR	16

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato Social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI
- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
- Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade (Secretaria de Finanças), situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro, Catanduva-SP, 2º andar – CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: LUANA FERREIRA DA SILVA APPARÍCIO
MATRICULA: 11039-6
CARGO: CONTADOR
EMAIL: luana.apparicio@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: FINANÇAS

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 00785/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00823,00824,00829/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ECOBAG (SACOLAS EM ALGODÃO) E TAÇAS ACRÍLICA CRISTAL TRANSPARENTE , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 31/01/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Ecobag e Taça personalizada para Comemoração do Dia Internacional da Mulher, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Centro Dia da Pessoa Idosa (CDPI) nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Esse modelo, medidas aproximadas. Ecobag Sacola Algodão com alças costuradas Alt. 37,5 x Lar. 30,5  Com essa estampa.	Unidade Algodão cru Alt. 37,5 x Larg 30,5. Alça: 30 mm	720



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

			
02	Taça 550ml acrílica cristal transparente 	Unidade 550 ml cada	720

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- Contrato Social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI
- CNPJ
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
- Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Natal, nº 212 CEP: 15.806-055.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 08:00 as 16:30 horas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Aline Regina Gomes de Oliveira

MATRICULA: 1033905-1

CARGO: Auxiliar Administrativo

EMAIL: aline.oliveira@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: SMADS

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado com recurso federal, bloco da Proteção Social Básica, C/C: 53.186-3, C.A: 500.015, Recurso Municipal e também com recurso federal, bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, C/C: 57.118-0, C.A: 500.002.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº
00823,00824 E 00829/2025**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;**
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/08/17997****CONCORRÊNCIA Nº 12/2022****CONTRATO Nº 138/2022****ADITAMENTO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DA SPARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO**, neste ato representado por **ALEXANDRE ROGERIO LANDIM JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50174877-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 422.678.908-36, nascido em 12/08/1996, residente e domiciliado à Rua três rios 120, Jardim São Domingos, CEP 15808415, na cidade de Catanduva São Paulo, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado com a **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 61.608.477/0001-49, sediada à Rodovia SP-255, Km 05, Nucleo São Luiz, CEP 14.098-800, na cidade de Riberão Preto/SP, com endereço eletrônico contato@dgbengenharia.com.br, e telefone (16) 3600-0570, neste ato representada por **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG 36.613.746-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 057.185.111-87, residente e domiciliado à Rua Rui Bardosa, nº 1101, Centro, CEP 14015-120, na cidade de Riberão Preto/ SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 12/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/08/17997**, OBJETO - **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, em diversas ruas da cidade, conforme especificações constantes no edital**, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2025 à 17/02/2026. Conforme justificado e aceito em fls 02, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/01/243.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/8/18518**CONCORRÊNCIA Nº 13/2022****CONTRATO Nº 141/2022****ADITAMENTO Nº 08****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DA SPARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU** representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em

25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.120.261/0001-70, sediada à Rua Bom sucesso, nº 220, Cidade Mãe de Céu, CEP 03.305-000, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico adm1@gruporc1.com.br, neste ato representado por **RODRIGO KRUSE CITRINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.013.266-3, inscrito no CPF sob o nº 289.801.218-14, residente e domiciliado à Rua Itapevi, nº 58, APTO 32, CEP 03.728-005, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **CONCORRÊNCIA 13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/8/18518, Contratação de empresa especializada para Execução de serviços de engenharia, para a Reforma das Escolas Municipais da Cidade de Catanduva, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronograma físico financeiro, constantes no Anexo I do Edital**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 141/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Sexta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato nº141/2022 por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 06/02/2025 a 08/03/2025:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Conforme justificativa constante nas folhas 02 do processo administrativo nº 2025/01/312.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/01/312. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

.....



SECRETARIA DE CULTURA

Errata



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

REGULAMENTO 21º FESTIVAL DE DANÇA CATANDUVA

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem retificar o **Item 1**, primeiro parágrafo **do Regulamento do 21º Festival de Dança Catanduva**, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2025, Ano XX, Edição nº 2741, Página 22, como segue:

ONDE SE LÊ:

1 – APRESENTAÇÃO

O Festival de Dança de Catanduva **2024** será realizado nos dias **16, 17 e 18 de maio de 2025**, no Teatro Municipal "Aniz Pacha" e na Sede da Secretaria de Cultura Estação Cultura "Deca Ruelle".

LEIA-SE:

1 – APRESENTAÇÃO

O Festival de Dança de Catanduva **2025** será realizado nos dias **16, 17 e 18 de maio de 2025**, no Teatro Municipal "Aniz Pacha" e na Sede da Secretaria de Cultura Estação Cultura "Deca Ruelle".

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA DE
CATANDUVA Secretaria
de Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre substituição a Diretor
de Escola afastada em licença saúde.*

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e:

- considerando que a Diretora de Escola da EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes encontra-se em licença saúde a partir da presente data;
 - considerando que a Vice-Diretora de Escola da EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes também encontra-se em licença saúde;
 - considerando a legalidade de substituição à Diretora de Escola, conforme artigos 84 a 89, da Lei Complementar nº 0031, de 16 de outubro de 1996;
 - considerando a necessidade de garantir o atendimento à demanda escolar da escola supracitada,
- RESOLVE:**

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2025, para os docentes efetivos habilitados, com sede de lotação na EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes, interessados na substituição.

Parágrafo Único. O candidato deverá ter habilitação em Pedagogia Plena, com Administração e/ou Gestão Escolar.

Art. 2º Na falta de docentes efetivos habilitados e/ou sem interesse na substituição com sede de lotação na referida escola, os docentes efetivos habilitados da Rede Municipal de Ensino com sede de lotação em outras escolas poderão inscrever-se, nos dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º As inscrições ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação, com o Supervisor Educacional.

Art. 4º O critério para nomeação do docente inscrito será a sua classificação no município, dentro do processo de inscrição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025.

Art. 5º Durante o afastamento do docente em substituição à Diretora de Escola, sua classe ficará a cargo de docente eventual.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE
CATANDUVA *Secretaria
de Educação*

RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre substituição a Vice-Diretor de Escola afastada em licença saúde.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e:

- considerando que a Vice-Diretora de Escola da EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes encontra-se em licença saúde;
 - considerando a legalidade de substituição à Vice-Diretora de Escola, conforme artigos 84 a 89, da Lei Complementar nº 0031, de 16 de outubro de 1996;
 - considerando a necessidade de garantir o atendimento à demanda escolar da escola supracitada,
- RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2025, para os docentes efetivos habilitados, com sede de lotação na EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes, interessados na substituição.

Parágrafo Único. O candidato deverá ter habilitação em Pedagogia Plena, com Administração e/ou Gestão Escolar.

Art. 2º Na falta de docentes efetivos habilitados e/ou sem interesse na substituição com sede de lotação na referida escola, os docentes efetivos habilitados da Rede Municipal de Ensino com sede de lotação em outras escolas poderão inscrever-se, nos dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º As inscrições ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação, com o Supervisor Educacional.

Art. 4º O critério para nomeação do docente inscrito será a sua classificação no município, dentro do processo de inscrição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2025.

Art. 5º Durante o afastamento do docente em substituição à Diretora de Escola, sua classe ficará a cargo de docente eventual.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00852/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEI PROF NELSON MARTINS, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 31/01/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEI PROF NELSON MARTINS, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO Defeito relatado: Vazamento na mangueira de gás.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI Prof Nelson Martins, situado na Rua Lagoa Real, 268 – Parque Gloria IV – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de Janeiro de 2025.

Natalia Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00852/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 529/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.832,49, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CEI – CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÕES LTDA CNPJ: 07.356.305/0001-80.

Visando à COMPRA DIRETA PARA VISTORIA DE 09 (NOVE) ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 838/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE SUPORTE DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DAS UBS E USF, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **31/01 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:****CONTRATAÇÃO SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE SUPORTE DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DAS UBS E USF****2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A confecção de um suporte de bebedouro industrial para as unidades de saúde é fundamental para garantir a organização, segurança e funcionalidade dos espaços de atendimento. O suporte visa proporcionar uma solução prática e eficiente para a instalação adequada dos bebedouros industriais, que são essenciais para o fornecimento de água potável aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	SUPORTE DE BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA Material usado cantoneira 1 1/4x1/8 Base te a medida 48,5x43,5 será feita com cantoneira para receber o bebedouro Com 4 pé em cantoneira, travamento no meio nos 4 pé do suporte. Pintura preparar a peça passar ante ferrugem e pintura em esmalte na cor preto.	UNID	25

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Almoxarifado de materiais

Rua São Paulo 777 Porta 7 – Higienópolis – Catanduva – SP – CEP 15.800-040

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado e a entrega deve ocorrer em 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THIAGO SAMUEL DA SILVA

CPF: XXX.358.188-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: almoxarifado.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 27 de janeiro

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 838/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2025

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 00864/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM 06 (SEIS) CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS MARCA INDREL, MODELO RC504D, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **31/01/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção preventiva e calibração em 06 (seis) câmaras de conservação de vacinas marca Indrel, modelo RC504D, patrimônios: 085717, 085718, 109659, 109660, 080138 e 080139, de uso exclusivo do Setor de Imunização deste município, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A câmara de vacinas é o principal local para o armazenamento seguro.

Vacinas são cruciais na proteção da saúde da população.

Vacinas fora dos padrões de temperatura – que tenham sido expostas ao calor, luz ou congelamento – devem ser descartadas. Portanto, as boas práticas no armazenamento, que inclui a organização da geladeira de vacinas, são parte essencial da prestação dos serviços em saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção preventiva e calibração em 06 (seis) câmaras de conservação de vacinas marca Indrel, modelo RC504D	Serviço	06

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

As câmaras de vacinas estão instaladas na unidade de saúde C.E.M. no primeiro andar – rua Pará n.º 3.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 00864/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, sediada à _____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



COTAÇÃO N.º 00870/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE: 07 APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000/12.000 BTUS, 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS E 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SLIT 12,000 BTUS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **31/01/2025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de desinstalação e reinstalação de:

07 aparelhos de ar condicionado split 9.000/12.000 BTUS (odontologia 1 e 2; consultórios 1, 2, 3, 4, sala G.O.);

01 aparelhos de ar condicionado split 24.000 BTUS (sala ACS);

01 aparelhos de ar condicionado split 12.000 BTUS (farmácia)

Totalizando 09 aparelhos de ar condicionado de uso exclusivo da unidade de saúde UBS Enf. Diomar José dos Santos, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A referida unidade de saúde está em reforma e as salas estão sendo readequadas. Por isso a necessidade de mudanças de locais dos aparelhos de ar condicionado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	Desinstalação e reinstalação de ar condicionado split 9.000/12000 BTUS (mão de obra + material incluso)	Serviço	7
2	Desinstalação e reinstalação de ar condicionado split 24.000 BTUS (mão de obra + material incluso)	Serviço	1
3	Desinstalação e reinstalação de ar condicionado split 12000 BTUS (mão de obra + material incluso)	Serviço	1

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,

7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os aparelhos de ar condicionado estão instalados na UBS Enf. Diomar José dos Santos – rua Guariba, 913 – Parque Glória.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.43.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 00870/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, sediada à _____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00479/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.985,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à CONSERTO DE AR CONDICIONADO com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00480/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AME AUDIOLOGIA,CALIB.E MANUT.EM EQUIP.AUDIOL.LTDA CNPJ: 07.506.784/0001-73.

Visando à SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO INTERACOUSTICS AD-28 E MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE ACUSTICA com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00487/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 780,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à CONSERTO DE AR CONDICIONADO SPLIT com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 00501/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 280,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 049, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025*****NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAEC -
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA***

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **JULIANO DOS SANTOS DA SILVA** – R.G. **.55.95*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe do Setor de Atendimento**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025***NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO CIVIL E JARDINAGEM DA SAEC -
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.***

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **LUIZ CARLOS FAGUNDES** – R.G. **.50.44*, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe do Setor de Manutenção Civil e Jardinagem**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025***NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DO SETOR DE REDES DE ESGOTO E RAMAIS DA SAEC -
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA***

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, a partir de 01 de janeiro de 2.025**, o Senhor **JOSÉ LEONIDAS TEIXEIRA COELHO** – R.G. **.13.54*-, para ocupar o cargo, em comissão, de **Chefe do Setor de Redes de Esgoto e Ramais**, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AO 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 17/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DA SAEC, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 07/02/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 15/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DA FERRAMENTA DE WEBCHAT (WHATSAPP) PARA PERMITIR ATRAVÉS DE UM NÚMERO ÚNICO DE WHATSAPP REALIZAR O ATENDIMENTO DE VÁRIAS PESSOAS DE FORMA SIMULTÂNEA, COM AGILIDADE, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/02/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial descritivo disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 16/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM PORTA SOCIAL DE VIDRO AUTOMÁTICA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 31/01/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 28 de janeiro de 2025

Setor de Compras

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresa Vencedora: MWT COMÉRCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA-ME com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 398.271,35 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL3º QUADRIMESTRE 2024
RGF – ANEXO I (LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "a")

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	750.242,83	731.457,01	732.851,99	798.905,12	759.260,24	679.791,62	727.735,03	796.054,25	741.290,34	707.765,54	1.040.742,94	877.768,57	9.343.865,48	0,00	
Pessoal Ativo	724.742,83	731.457,01	732.851,99	798.905,12	759.260,24	679.791,62	727.735,03	796.054,25	741.290,34	707.765,54	1.040.742,94	877.768,57	9.318.365,48	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	614.985,00	615.883,69	616.419,68	676.664,27	643.107,14	564.267,56	615.952,77	640.305,81	624.176,39	592.766,93	926.919,11	661.995,99	7.793.444,34	0,00	
Obrigações Patronais	109.757,83	115.573,32	116.432,31	122.240,85	116.153,10	115.524,06	111.782,26	155.748,44	117.113,95	114.998,61	113.823,83	215.772,58	1.524.921,14	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	56.735,37	20.034,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.770,28	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	56.735,37	20.034,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.770,28	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	693.507,46	711.422,10	732.851,99	798.905,12	759.260,24	679.791,62	727.735,03	796.054,25	741.290,34	707.765,54	1.040.742,94	877.768,57	9.267.095,20	0,00	

MARQUINHOS FERREIRA
PRESIDENTEADEMIR GAGLIANO
TESOUREIRO INTERINOADRIANA C. SENHORINI
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE 2024

RGF – ANEXO I (LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA ""a"")

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	676.082.694,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	12.671.585,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	663.411.109,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.267.095,20	1,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.804.666,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.814.433,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.824.199,90	5,40

MARQUINHOS FERREIRA
PRESIDENTE

ADEMIR GAGLIANO
TESOUREIRO INTERINO

ADRIANA C. SENHORINI
CONTROLE INTERNO



 Prefeitura Municipal de Catanduva Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Órgão: Consolidado Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024													
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	9.019.163,93	31.740.858,30	23.987.720,41	11.989.829,51	14.092.730,84	12.648.496,04	15.375.595,77	13.970.761,01	14.192.928,76	13.607.457,83	12.832.836,44	13.920.133,31	187.378.512,15
CONTRIBUIÇÕES	4.281.513,40	2.873.825,88	2.748.181,38	2.829.965,41	2.931.935,87	2.843.230,54	2.801.695,08	2.809.787,18	2.521.675,81	2.545.877,97	2.879.093,45	2.736.471,33	34.603.253,31
RECEITA PATRIMONIAL	5.692.984,69	2.286.350,66	1.199.980,22	987.327,00	863.053,49	790.622,07	2.112.551,60	4.284.596,79	687.465,32	1.815.999,37	1.012.981,73	10.890.896,32	32.624.809,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.738.843,81	5.629.161,87	5.716.988,03	5.882.388,58	6.116.977,26	6.219.784,56	6.844.239,54	6.547.851,01	6.500.541,41	6.779.911,17	6.918.351,23	7.543.796,33	76.438.632,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.254.124,79	34.666.022,13	33.028.518,64	32.660.677,55	32.908.555,06	34.166.948,99	41.184.829,02	27.713.416,23	25.168.511,85	33.392.601,20	30.877.385,85	42.199.557,88	417.221.150,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.628.259,25	2.601.401,79	1.925.536,90	3.010.829,44	1.699.316,94	4.029.809,53	1.690.456,27	1.694.289,88	1.448.190,77	1.248.379,44	1.178.189,40	2.878.230,12	25.925.989,73
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	76.514.889,87	79.797.620,63	88.606.923,58	57.381.017,49	58.612.570,38	60.895.991,73	70.009.367,28	56.720.502,11	50.519.313,92	59.383.226,98	55.696.838,10	80.169.085,29	774.192.347,34
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.058.296,45	1.576.345,05	1.604.462,28	1.680.411,71	1.688.859,59	1.681.296,79	1.753.847,21	1.685.450,67	1.706.783,69	1.691.214,97	1.863.387,06	1.700.428,23	21.690.383,70
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	49.218,43	49.218,43	50.937,78	50.905,48	50.905,48	2.580.370,37	133.816,90	227.690,57	81.169,84	80.365,30	80.203,43	1.701.834,58	5.136.636,55
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	4.854.048,73	234.967,59	245.083,45	26.165,32	11.490,52	54.319,48	1.276.797,20	3.530.331,43	5.795,52	1.159.221,56	489.785,83	10.344.400,00	22.212.406,83
FUNDEB RETIDO	7.047.089,52	4.689.483,93	3.828.809,71	4.180.615,07	3.950.545,43	3.683.513,08	3.444.686,89	3.431.762,88	2.772.354,57	4.144.600,03	3.612.011,50	4.304.753,72	49.070.226,33
TOTAL DEDUÇÕES (II)	15.008.653,13	6.550.015,00	5.729.293,22	5.938.097,56	5.701.601,00	7.979.489,72	6.608.948,20	8.875.235,55	4.586.103,62	7.075.401,86	6.025.387,82	18.091.416,53	98.109.653,21
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	61.606.236,74	73.247.605,63	82.877.630,36	51.422.919,93	52.910.969,38	52.716.492,01	63.400.419,08	47.845.266,56	45.933.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	62.117.668,76	676.082.694,13
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.585,00	12.671.585,00
TOTAL (V)=(III-IV)	61.606.236,74	73.247.605,63	82.877.630,36	51.422.919,93	50.510.969,38	48.516.492,01	59.200.419,08	47.845.266,56	45.933.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	60.246.083,76	663.411.109,13
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	61.606.236,74	73.247.605,63	82.877.630,36	51.422.919,93	50.510.969,38	48.516.492,01	59.200.419,08	47.845.266,56	45.933.210,30	52.312.825,12	49.671.450,28	60.246.083,76	663.411.109,13

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Biologia de forma eventual e complementar junto ao município de Catanduva -SP

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 27 de janeiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

.....